

Para conter avanço do coronavírus, Agerba limita transporte intermunicipal de Camaçari
Infraestrutura

Postado em: 21/03/2020 11:03

A medida estabelecida pelo órgão passa a valer a partir deste sábado (21)

Após ter o primeiro caso de contaminação por coronavírus confirmado em Camaçari, a Agerba irá suspender os serviços de transporte intermunicipal na cidade. A medida passa a valer a partir da 0h deste sábado (21), para a saída de ônibus da cidade, com horário limitado até as 9h do sábado para a chegada de veículos. A resolução Agerba nº 15/2020 proíbe a circulação de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, na cidade da RMS. A mesma resolução também limita o transporte nas cidades de Salvador, Lauro de Freitas, Porto Seguro, Prado, Itabuna, Ilhéus, Itacaré e Terminal de Bom Despacho.

Operações de fiscalização serão estendidas na região, sendo realizadas pela Polícia Militar da Bahia (PMBA) e Agerba. O descumprimento de suspensão implicará na apreensão imediata do veículo de transporte, público ou particular, sem prejuízo do ajuizamento de ações penais e cíveis, bem como da aplicação de sanções administrativas.

Licença Emergencial

As licenças emergências são destinadas a: empresas para transporte de funcionários; tráfego de turistas para aeroporto. Interessados devem solicitar uma autorização emergencial à Agerba, através do e-mail LICENCAEMERGENCIAL@AGERBA.BA.GOV.BR . A licença emergencial será fornecida a qualquer empresa cadastrada na Agerba, após envio do documento do veículo, certificado de registro cadastral junto a Agência Reguladora, além de certificado de vistoria válido e relação de trabalhadores/turistas que serão transportados, bem como indicação do trecho a ser operado.